



PORTARIA Nº 201/2019

Na condição de Juiz Diretor do Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, interino, e no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO a deliberação nesta data pela Assembleia Geral dos Servidores da Justiça, encerrando a greve da categoria.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 184/2019-DF, publicada em 17/10/2019, que suspendeu o curso dos prazos processuais retroativamente ao dia 24/09/2019.

RESOLVO:

REVOGAR a Portaria nº 184/2019-DF, para que os prazos processuais suspensos retomem a sua marcha temporal, a partir do ponto em que se encontravam no dia 24/09/2019.

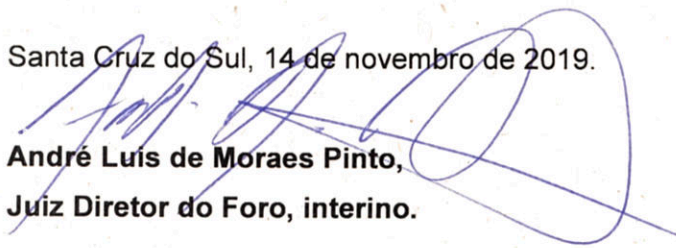
Comunique-se com urgência a Corregedoria Geral da Justiça, com cópias à Defensoria Pública, subsecção local da OAB, Ministério Público e Polícia Civil.

Dê-se imediata ciência aos demais magistrados e a todos os servidores.

Procedam os Senhores Escrivães à anotação de levantamento da suspensão dos prazos no sistema de processo eletrônico (*E-proc*).

CUMpra-SE. AFIXE-SE.

Santa Cruz do Sul, 14 de novembro de 2019.


André Luís de Moraes Pinto,
Juiz Diretor do Foro, interino.